Lei 2.606, de 21 de setembro de 2.017.

Altera nome de logradouro público e dá outras providências.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Irmã Maria, a praça atualmente denominada Praça José Alves Machado Filho, Bairro São Vicente.

Art. 2º O executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e OI.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 21 de setembro de 2.017, 106º ano de emancipação do Município.

Fernando Cabral
Prefeito Municipal